



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CPL



Processo Administrativo PCRA-981/2022 Despacho 9

Assunto: Solicitação de Despesa Nº 163 - Pagamento de Inscrição para Reunião Técnica - Complementação do VAAR (UNDIME/RN).

De: CPL

Para: CPL

Enviado em: 08-08-2022 às 17:04:58

Partes envolvidas: CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.577/2022 (PCRA N.º 981/2022)

ASSUNTO: Pagamento de Inscrição para Reunião Técnica - Complementação do VAAR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte / UNDIME/RN).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 - Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do **pagamento de Inscrição para participação de Reunião Técnica - Complementação do VAAR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte / UNDIME/RN)**, dos servidores públicos o Sr. JOSÉ CLAUDIO QUIRINO - CPF: 852.095.894-04 - Secretário de Educação, e o Sr. ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA - CPF: 295.566.228-37 - Assessor Técnico de Educação;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a participação dos servidores o Sr. JOSÉ CLAUDIO QUIRINO - CPF: 852.095.894-04 - Secretário de Educação, e o Sr. ANDRÉ LUIZ BRITO DA SILVA - CPF: 295.566.228-37 - Assessor Técnico de Educação, na **Reunião Técnica - Complementação do VAAR (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte / UNDIME/RN)**, organizada pela UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN (CNPJ Nº. 00.596.662/0001-76), com inscrição no valor de **R\$ 100,00 (CEM REAIS)** para cada participante, o que totaliza o valor de **R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)** ;

3 - O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 08 de agosto de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 08/08/2022 14:06:00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62f142791461f

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✗ MARINA DIAS MARINHO (CPF 058.436.154-80) em 08/08/2022 14:06:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<http://jandaira.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=62f142791461f>